

2115	TO	171360	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
2116	TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2117	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2118	TO	171395	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
2119	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
2120	TO	171488	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2121	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2122	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2123	TO	171525	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
2124	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
2125	TO	171620	PARANÁ	R\$ 6.000,00
2126	TO	171670	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2127	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2128	TO	171750	PIUM	R\$ 6.000,00
2129	TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2130	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2131	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
2132	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2133	TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
2134	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2135	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2136	TO	171880	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2137	TO	171884	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2138	TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2139	TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2140	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2141	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2142	TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2143	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2144	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2145	TO	172090	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2146	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2147	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
2148	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2149	TO	172208	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 492.000,00
TOTAL				R\$ 12.894.000,00

**PORTARIA GM/MS Nº 2.484, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Descredencia o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Batalha - Alagoas.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e Considerando o Anexo XXII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica - PNBAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 003/2019, anexa ao Ofício 056/2021/SMS/Gabinete, que aprova o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas sob gestão do município de Batalha - AL, resolve:

Art. 1º Descredenciar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Batalha - Alagoas, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO

## CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESCRENCIADO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	CNES	TIPO CEO	GESTÃO
AL	BATALHA	270070	5333563	1	MUNICIPAL

**PORTARIA GM/MS Nº 2.486, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Exclui proposta do Anexo da Portaria GM/MS nº 2.159, de 30 de agosto de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1998, resolve:

Art. 1º Fica excluída do Anexo da Portaria GM/MS nº 2.159, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 1, páginas 99 e 100, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde (PAB), a proposta do município descrita no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX	36000.404849/2021-00	2.000.000,00	71160003	2.000.000,00	1030150192E890025	2.000.000,00

**PORTARIA GM/MS Nº 2.491, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Cancela a adesão de equipes de Saúde da Família - eSF e de equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP, ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Seção I-A do Capítulo I do Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS;

Considerando o art. 504-F da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 que dispõe acerca das hipóteses de cancelamento da adesão ao Programa Informatiza APS; e

Considerando a Seção X do Capítulo II do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Financiamento do Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a adesão ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS das equipes de Saúde da Família - eSF e das equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP, descritas no Anexo a esta Portaria, considerando as informações da competência do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO

## EQUIPES, POR MUNICÍPIO, COM ADESÃO CANCELADA AO PROGRAMA INFORMATIZA APS

UF	MUNICÍPIO	IBGE	TIPO DE EQUIPE	INE	PORTARIA DE ADESÃO
AC	MÂNCIO LIMA	120033	eSF	5266	3319 de 16/12/2019
AL	MACEIÓ	270430	eSF	165824	3319 de 16/12/2019
AL	MACEIÓ	270430	eSF	166626	3319 de 16/12/2019
AM	HUMAITÁ	130170	eSF	1518062	1571 de 22/06/2020

